



MUNICÍPIO DA COVILHÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

CONVOCATÓRIA PARA VISTORIA

TORNA-SE PÚBLICO, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em cumprimento do despacho¹ da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal proferido em 2016/2/11, que nos termos do estabelecido n.º 2 do artigo 89º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, fica(m) convocado(s) o(s) proprietário(s) do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2239.º da respetiva freguesia, sito em **Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos n.º 151/Travessa do Ferreiro n.ºs 1 e 3, Covilhã**, na freguesia de **Covilhã e Canhoso**, deste Concelho, para estar(em) presente(s) no dia **8 de março de 2016**, pelas **9h30m**, na morada do prédio referido e ao qual deverá ser garantida a acessibilidade, a fim de serem verificadas as condições de segurança, conservação e salubridade do mesmo, face ao estado de deterioração em que se encontra, podendo por em perigo a segurança de pessoas e bens que circulem naquela zona.

Informa-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redacção em vigor, poderá, até à véspera da vistoria, ser indicado um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

O processo, registado com o n.º **385/11DIV**, poderá ser consultado na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 11 de fevereiro de 2016.

O Vereador em Permanência

(Joaquim António Matias, Prof.)
Despacho n.º 58/2015, de 4/12

¹ No âmbito da delegação e subdelegação de competências conferidas pelo despacho do Presidente n.º 61/2015, de 16/12